



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

### Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
ATA DE SESSÃO – DATA: 10/01/2023 – HORÁRIO – 09h30min.  
LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 068/2022 - Pregão Eletrônico nº 035/2022.

**OBJETO:** Aquisição de veículo de transporte sanitário (Com Acessibilidade – 1 Cadeirante), 10 lugares, zero km, para atender Secretaria Municipal de Saúde, decorrente da Deliberação CIBSUS/MG Nº 3.750, de 21 de outubro de 2021, conforme descritivo previsto no item 19 e Anexo I deste Edital.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia dez de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 691/2022, para a abertura do Processo Licitatório nº 068/2022 - Pregão Eletrônico nº 035/2022. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro verificou a conformidade das propostas inseridas no sistema eletrônico, ressaltando-se que somente o preço final ofertado não deverá ultrapassar o valor de referência, tido como preço máximo, nos termos do item 7.7 do edital. Registra-se que acudiram as seguintes empresas interessadas no certame:

| Nº | EMPRESAS                                                  |
|----|-----------------------------------------------------------|
| 01 | CUSTOMIZAR DESIGN COMERCIO E SERVIÇO LTDA                 |
| 02 | GALEGO REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA            |
| 03 | LEVIVANS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI (ME)                 |
| 04 | MANUPA COM. EXPOR. IMP. DE EQUIP. VEICULOS ADAPTADOS LTDA |
| 05 | NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA                           |
| 06 | SAINT EMILION AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA            |
| 07 | SIGMA MÁQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA (EPP)                |

Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu com autorização para início da etapa de lances. Observada a ordem classificatória, foi concluída a fase de lances, sendo que ao término dos lances e da negociação, o resultado provisório do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com o valor unitário e total constante do mapa de apuração anexado aos autos:

| ITEM | EMPRESA VENCEDORA                         |
|------|-------------------------------------------|
| 01   | LEVIVANS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI (ME) |

Encerrada a fase de lances, foi identificado o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, vencedor do item único licitado. Na sequência, o Pregoeiro passou para fase de análise da documentação de habilitação. A documentação de habilitação foi conferida e teve sua autenticidade aferida pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio do Pregão. Registra-se que os documentos encaminhados em cópia simples e/ou com assinatura manual não autenticados, teriam sua autenticidade verificada somente no caso de dúvidas quanto à sua veracidade, nos termos do item 8.11.2 do Edital. A documentação de habilitação da empresa LEVIVANS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA (ME) foi conferida e estava em desconformidade com o Edital, sendo declarada sua INABILITAÇÃO, ante os seguintes fundamentos: a) Apresentou CND Municipal referente exclusivamente ao cadastro mobiliário, não tendo apresentado prova de regularidade para com a Fazenda Municipal em relação aos débitos do cadastro imobiliário, ou comprovante de inexistência de imóveis, em desconformidade com o item 8.6.6 do Edital. Ademais, registra-se que foi apresentado Certificado de Regularidade do FGTS vencido (vencimento em 09/01/2023), tornando-se prescindível, porém, a abertura do prazo previsto no item 11.2 do Edital, haja vista a existência de outro fundamento para inabilitação. Nos termos do item 10.19 do Edital, considerando a inabilitação da licitante LEVIVANS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA (ME), o Pregoeiro examinou as propostas/lances subsequentes (próximos colocados), verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, conforme quadro abaixo:

| ITEM | EMPRESA 2ª COLOCADA                        |
|------|--------------------------------------------|
| 01   | SIGMA MÁQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA (EPP) |





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

### Setor de Licitações

A documentação de habilitação da empresa SIGMA MÁQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA (EPP) foi conferida e estava em desconformidade com o Edital, sendo declarada sua INABILITAÇÃO, ante os seguintes fundamentos: a) não apresentou comprovação de regularidade para a realização da transformação veicular, em desatendimento à exigência contida no item 8.7.1 do Edital. Nos termos do item 10.19 do Edital, considerando a inabilitação da licitante SIGMA MÁQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA (EPP), o Pregoeiro examinou as propostas/lances subsequentes (próximos colocados), verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, conforme quadro abaixo:

| ITEM | EMPRESA 3ª COLOCADA                       |
|------|-------------------------------------------|
| 01   | CUSTOMIZAR DESIGN COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA |

A documentação de habilitação da empresa CUSTOMIZAR DESIGN COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA foi conferida e estava em desconformidade com o Edital, sendo declarada sua INABILITAÇÃO, ante os seguintes fundamentos: a) não apresentou comprovação de regularidade para a realização da transformação veicular, em desatendimento à exigência contida no item 8.7.1 do Edital. Nos termos do item 10.19 do Edital, considerando a inabilitação da licitante CUSTOMIZAR DESIGN COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, o Pregoeiro examinou as propostas/lances subsequentes (próximos colocados), verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, conforme quadro abaixo:

| ITEM | EMPRESA 4ª COLOCADA                            |
|------|------------------------------------------------|
| 01   | GALEGO REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA |

A documentação de habilitação da empresa GALEGO REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA foi conferida e estava em desconformidade com o Edital, sendo declarada sua INABILITAÇÃO, ante os seguintes fundamentos: a) não apresentou comprovação de regularidade para a realização da transformação veicular, em desatendimento à exigência contida no item 8.7.1 do Edital; b) não apresentou declaração de que cumpre a cota de aprendiz, em desatendimento à exigência contida no item 8.7.3 do Edital; e, c) apresentou declaração de que não emprega menor (item 8.7.2) e declaração de que cumpre requisitos de habilitação (item 5.9) sem assinatura válida (documentos não assinados manualmente e/ou por assinatura digital autenticável). Nos termos do item 10.19 do Edital, considerando a inabilitação da licitante GALEGO REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, o Pregoeiro examinou as propostas/lances subsequentes (próximos colocados), verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, conforme quadro abaixo:

| ITEM | EMPRESA 5ª COLOCADA                            |
|------|------------------------------------------------|
| 01   | SAINT EMILION AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA |

A documentação de habilitação da empresa SAINT EMILION AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA foi conferida e estava em desconformidade com o Edital, sendo declarada sua INABILITAÇÃO, ante os seguintes fundamentos: a) não apresentou comprovação de regularidade para a realização da transformação veicular, em desatendimento à exigência contida no item 8.7.1 do Edital; e, b) apresentou declaração de que não emprega menor (item 8.7.2), declaração de que cumpre a cota de aprendiz (item 8.7.3) e declaração de que cumpre requisitos de habilitação (item 5.9) sem assinatura válida (documentos não assinados manualmente e/ou por assinatura digital autenticável). Nos termos do item 10.19 do Edital, considerando a inabilitação da licitante SAINT EMILION AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, o Pregoeiro examinou as propostas/lances subsequentes (próximos colocados), verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação. No entanto, verificou-se a inexistência de propostas válidas remanescentes aptas para recebimento do repasse, haja vista que as propostas remanescentes registradas no item supracitado (MANUPA COM. EXPOR. IMP. DE EQUIP. VEICULOS ADAPTADOS LTDA – 6ª colocada e NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA – 7ª colocada) encontravam-se em valor superior ao preço máximo (valor de referência) respectivo do item, sendo declarada a sua desclassificação com fulcro nos itens 7.7 e 9.5.3 do Edital. Diante da inabilitação/desclassificação de todas as licitantes interessadas, restou verificada a inviabilidade de repasse, haja vista a inexistência de propostas válidas remanescentes. Destarte, restou configurada necessidade de declarar FRACASSADO o certame. Assim, considerando a inabilitação/desclassificação de todas as participantes que acudiram ao certame, bem como manifestação da Secretaria Solicitante (vide e-mail anexado aos autos), foi concedido às licitantes inabilitadas que formularam propostas válidas, o prazo de 08 (oito) dias úteis para a




## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE


### Setor de Licitações

apresentação de nova documentação de habilitação corrigida em relação às causas que implicaram suas respectivas inabilitações, com fulcro no art. 48, §3º, da Lei nº 8.666/93, c/c art. 9º da Lei nº 10.520/02. O prazo para apresentação da documentação iniciar-se-á no primeiro dia útil subsequente à sessão, qual seja, dia 11/01/2023, com previsão de findar-se em 20/01/2023. A documentação para regularização deverá ser encaminhada via e-mail para o endereço [licita.lafaiete@gmail.com](mailto:licita.lafaiete@gmail.com), protocolizada no Setor de Licitações ou encaminhada por Correio pelo endereço Av. Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº. 10, Centro, Conselheiro Lafaiete/MG. CEP 36.400-026. Dessa forma, ficaram as licitantes cientificadas e intimadas do prazo imprerterível para apresentação da documentação regularizada, sob pena de manutenção da inabilitação. Em função da necessidade de se aguardar os prazos concedidos, a sessão foi encerrada, sem a realização de novos atos na plataforma BBMNET enquanto perdurarem os prazos. A reabertura da sessão ocorrerá no dia **25/01/2023, às 09:30 horas**, para divulgação das informações de regularização da documentação de habilitação. Cumpre registrar, em virtude do Princípio da Economicidade, que não foram anexados aos autos físicos do processo licitatório a documentação de habilitação das empresas participantes, haja vista que todas encontram-se inabilitadas, como medida de economia e celeridade processual. Frisa-se que a íntegra da documentação de habilitação das licitantes encontra-se disponível para acesso no site da plataforma de pregão eletrônico da BBMNET. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.

  
Alisson Das Laureano  
Pregoeiro

  
Luiz Henrique da Silva  
Equipe de Apoio

  
Lorene Helena Pedrosa Coelho  
Equipe de Apoio

  
Isabella Gomes de Vargas e Lima  
Equipe de Apoio